



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VI

NATAL, 11 DE ABRIL DE 2023, TERÇA-FEIRA

Nº 1056



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PL	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Presidente	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) – Vice-presidente	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) DT	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) – Presidente	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) – Vice-presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) – Presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO) – Vice-presidente	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – Presidente	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) – Vice-presidente	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) – Presidente	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – Vice-presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) – Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....6

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(as) Senhores(as) Deputados(as) **EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, CRISTIANE DANTAS e TEREZINHA MAIA**, e, Secretariada pelo Senhor Deputado **FRANCISCO DO PT**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS e UBALDO FERNANDES**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) **DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO e TAVEIRA JÚNIOR**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Emenda Constitucional da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, que altera a redação do artigo 63 da Lei Complementar nº 649, de 10.04.2019, a qual dispõe sobre a reorganização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, com alterações na Lei Complementar nº 163, de 05.02.1999, modificando a redação do seu artigo 37-B, fixando-se outras disposições; Projeto de Lei do Deputado **FRANCISCO DO PT**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Esportiva Gualbertão Futebol Clube-AEGUBTFCE, com sede e foro jurídico no Município de Equador; Projeto de Lei da Deputada **ISOLDA DANTAS**, que institui a Semana Estadual de Atenção à Pessoa com Lúpus no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei da Deputada **TEREZINHA MAIA**, que torna obrigatória a instalação de detectores de metais nas escolas da rede pública e privada do Estado do Rio Grande do Norte; dois Projetos de Lei da Deputada **EUDIANE MACEDO**, que institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o mês "Maio Branco", dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna; e cria o Programa "Tendas Violetas", no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, solicitando em caráter de urgência, a instalação das bombas de sucção, reguladoras do nível de água, da Lagoa de Captação do Pitimbu, na Avenida Xavante no Conjunto Habitacional Vale do Pitimbu; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando reforço no policiamento para o Distrito de Piquiri, no Município de Canguaretama; a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades São Francisco, Sítio Jerusalém e Sítio Unha de Gato, no Município de Itaú; dois Requerimentos do Deputado **DR. BERNARDO**, solicitando a disponibilização do Hospital Regional da Polícia Militar do Município de Mossoró, para a realização de cirurgias eletivas; e a construção de uma passagem molhada no Sítio Passagem Funda, no Município de Felipe Guerra; dois Requerimentos da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando, em caráter de urgência, a limpeza do pátio e manutenção da iluminação do terminal rodoviário; e a realização da manutenção das áreas externas dos CAICs(Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente), ambos do Município de Mossoró; dois Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, solicitando as operações tapa buracos e recuperações da RN-120, entre a BR-406 e o Município de Bento Fernandes; e da RN-064, entre os Municípios de Santa Maria e Ceará-Mirim; dois Requerimentos da Deputada **TEREZINHA MAIA**, solicitando a adoção de medidas para a reposição da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos municípios potiguares afetados por ataques criminosos praticados em todo o Estado do Rio Grande do Norte; e um estudo para construir um desvio por trás da parede do Açude Itans no Município de Caicó, na RN-118 que liga ao Município de São João do Sabugi; três Requerimentos do Deputado **ADJUTO DIAS**, solicitando em caráter de urgência, a distribuição de sementes, referente ao programa Banco de Sementes, em municípios do interior do Rio Grande do Norte; a reativação da Escola Estadual Professora Rosa Cunha, em Santa Luzia, no Município de Touros, ou reaproveitado o seu espaço físico para benefício da comunidade; e a implementação de uma Casa de Cultura Popular no Município de Touros; três Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando a retomada das obras do abatedouro público na Cidade de Nova Cruz; e encaminhando Votos de Congratulações: à Universidade Estadual do Rio Grande do Norte(Uern), pela obtenção da nota 4 no IGC-MEC(Conceito Enade e o Conceito Preliminar de Curso -CPC); e ao Reverendíssimo Arcebispo do Natal, Dom Jaime Vieira Rocha, pelo seu septuagésimo sexto aniversário natalício; três Requerimentos do Deputado **HERMANO MORAIS**, sugerindo a realização de Sessões Solenes em homenagens ao Dia do Contador, em vinte e dois de setembro; e ao Dia Nacional do Voluntariado em vinte e oito de agosto, ambos do corrente ano; e encaminhando Voto de Congratulações ao Centro Sócio-Pastoral Nossa Senhora da Conceição, pela comemoração dos seus quarenta anos de existência e pela solenidade de lançamento do livro: "Mãe Luiza - construindo otimismo"; três Requerimentos da Deputada **ISOLDA DANTAS**, solicitando a alocação de uma viatura policial junto à Delegacia de Defesa da Mulher(DEAM) no Município de Assu; sugerindo a realização de Audiência Pública solicitada por meio do Requerimento de nº 354/2023(Processo nº 447/2023), para que seja realizada no Auditório da Universidade Federal Rural do Semiárido(Ufersa), na Cidade de Pau dos Ferros, em dezessete de abril do corrente, às quatorze horas, com o tema: A integração do São Francisco e a gestão da Bacia do Rio Apodi-Mossoró; e enviando Voto de Congratulações ao Pai Judson, pelo transcurso dos seus oito anos de Jurema Sagrada; três Requerimentos do Deputado **UBALDO FERNANDES**, solicitando a operação tapa-buracos nas RNs-203 e 023, no trecho que cruza o Município de São Tomé; a reforma da quadra poliesportiva da Comunidade Baixinha dos França, no Município de São Miguel do Gostoso; e a realização de uma campanha para abertura de crédito com juros amenos para agricultura familiar em Santa Cruz e toda a Região do Trairi; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando aumento do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

efetivo policial e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar; a realização das obras de pavimentação e drenagem das ruas, ambos do Município de Jardim do Seridó; propondo a implantação de redutores de velocidade na RN-118, que liga os Municípios de Jucurutu e Caicó, no trecho próximo ao Distrito Industrial; um estudo de viabilidade para a extensão da Patrulha Maria da Penha para contemplar os municípios do Rio Grande do Norte; a inclusão do Município de Parnamirim, nas próximas edições do Projeto Assembleia e Você; e Comunicados dos Gabinetes: do Deputado ADJUTO DIAS, justificando a ausência do Parlamentar nas Sessões dos dias vinte e um e vinte e dois do fluente mês; do Deputado JOSÉ DIAS, justificando a ausência do Parlamentar na Sessão do dia vinte e nove do mês fluente; e do Deputado LUIZ EDUARDO, justificando a ausência do Parlamentar nas Sessões dos dias dois ao dia seis de abril do corrente ano. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado FRANCISCO DO PT inicialmente felicitou o Arcebispo do Natal, Dom Jaime Vieira Rocha, pelo seu septuagésimo sexto aniversário natalício, desejando saúde e felicidades. Em seguida, fez menção a população de Nova Cruz, cientificando a respeito da sua solicitação para retomada das obras do abatedouro público na Cidade, citando diálogos com representantes do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural(Emater) e do Programa Governo Cidadão, diante o reflexo para os criadores da região, a comercialização da carne e o programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar. Após, parabenizou a comunidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte(Uern), por meio da Reitora, professora Cicília Maia, e do vice-Reitor professor Francisco Dantas, pela divulgação das notas gerais do Índice Geral de Cursos(IGC), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(Inep), no qual a Universidade ganhou a nota quatro, enfatizando que a nota máxima é cinco, sendo a sétima Instituição Estadual mais bem avaliada no Nordeste; externou orgulho na defesa da Uern, com destinação de Emendas, aprovação da autonomia financeira, o fim da lista tríplice e os planos de cargos, carreiras e salários. Pela Ordem, Deputado NELTER QUEIROZ parabenizou o pronunciamento anterior sobre a Uern, mas mencionou que seria interessante o Deputado JOSÉ DIAS, por ser o Parlamentar mais antigo em mandatos, nesta Casa Legislativa, citar sobre a criação e fundação da Universidade. Pela Ordem, Deputado FRANCISCO DO PT em resposta, explicou que não tem problema em reconhecer quem criou a Uern e que seu pronunciamento foi para reconhecer a Instituição devido a nota alcançada no Índice Geral de Cursos(IGC). Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS, a princípio parabenizou sua avó, Suzana Marinho Costa, pelos seus cento e oito anos de vida, e, o Arcebispo do Natal, Dom Jaime Vieira Rocha, pelo seu septuagésimo sexto aniversário natalício. Em seguida, recordou que, na época, o projeto da cobrança majorado do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços(ICMS), aumentando de dezoito para vinte por cento, foi aprovado para minimizar as perdas acumuladas a partir de uma medida federal; no entanto, as negociações prosperaram e houve um entendimento entre Estados e municípios; sendo assim, apesar de reconhecer as dificuldades enfrentadas pelo Rio Grande do Norte, fez um apelo ao Governo do Estado, pela não majoração do imposto nesse primeiro mês; ressaltou que a população sofre um momento de crise financeira agravada pelos ataques terroristas das últimas semanas. Com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS, inicialmente, lembrou que a Governadora ao assumir o Poder Executivo, no seu primeiro mandato, já sabia da situação preocupante do Governo, salientando a necessidade de avaliar cada setor. Posteriormente, repercutiu os pedidos do Vereador Janilson Gomes, do Município de Monte Alegre, pela melhoria da educação na Cidade, enfatizando ser umas das ações, a reativação da Escola Estadual João de Paiva, fechada pelo Governo Estadual, e a reforma da Escola Estadual Professor Gaspar, que se encontra comprometida, sem condições de funcionar. Ainda, salientou que o Prefeito do Município de Afonso Bezerra, filiado ao Partido dos Trabalhadores(PT), não implementou o piso salarial dos professores, o passado e o atual. Externou preocupação com a greve dos professores no Estado, em prol da implementação do piso salarial da categoria, relembrou que a Governadora Fátima Bezerra, quando ocupava outros cargos, sua bandeira era o piso salarial da categoria. Por fim, cobrou mais ações efetivas e a concretização das promessas de campanha por parte dos Governos Federal e Estadual. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO, discorreu sobre a publicação do Decreto, sábado, para implementação no próximo dia primeiro de abril, do aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços(ICMS), de dezoito para vinte por cento, enfatizando que votou contra o aumento na época, pois tal oneração mexe com o emprego, desenvolvimento, comércio e vai contra a arrecadação, que nesse primeiro bimestre já superou o do ano de 2022; segundo o Parlamentar, se o Estado continuar aumentando sua arrecadação, em dezembro estará com o saldo bom, não sendo necessário o aumento da alíquota. Sobre o imposto no combustível, o Orador informou a unificação da tarifa em um real e quarenta e cinco centavos a alíquota por litro, assim, o Rio Grande do Norte não tem perdas. Cientificou que os Estados do Ceará, não aumentou o imposto, e o da Paraíba, não onerou. Ao final, alegou que se fosse indicar algum lugar para investir, indicaria a Paraíba, ressaltando que foram assinados dezenove Decretos de incentivos fiscais. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, enfatizando sua defesa a favor da agricultura urbana, mencionou a existência de vários quintais produtivos sendo acompanhados, e fez referência ao seu pedido para constituição da Frente de Segurança Alimentar e Nutricional - Frente da Soberania Alimentar. Destacou o diálogo com representantes do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural(Emater), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar(Sedraf) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para abordar sobre agricultura urbana e fez alusão ao Projeto de Emenda Constitucional, da sua autoria, alterando a redação do artigo 63 da Lei Complementar nº 649, de 10.04.2019 para incluir em seu objetivo além da Agricultura Familiar Rural, a Agricultura Urbana e Periurbana nas competências da Sedraf. Deputado NELTER QUEIROZ se reportou à solicitação do seu conterrâneo da Cidade de Jardim de Piranhas, encaminhado à Governadora Fátima Bezerra e aos Diretores do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte(Igarn) e do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte(Idema), agilidade no fornecimento dos documentos de outorgas e licenças ambientais dos produtores rurais para que possam regularizar a tarifa verde da Companhia Energética do Rio Grande do Norte(Cosern). No exercício da Presidência, Deputada CRISTIANE DANTAS anunciou que, a pedido do Deputado ADJUTO DIAS, o Requerimento nº 561/2023, da sua autoria, foi retirado de Pauta da presente Sessão. Ato contínuo subscreveu, juntamente com a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, o Requerimento nº 55/2023 da Deputada EUDIANE MACEDO. Havendo Matérias a deliberar, em Pauta: Requerimento nº 55/2023, da Deputada EUDIANE MACEDO, sugerindo a realização de Sessão Solene alusiva à abertura dos festejos juninos 2023 no Estado do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento nº 374/2023, do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Contabilista, pelo transcurso do dia do profissional da contabilidade em vinte e cinco de abril, a ser realizada em vinte e dois de maio. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento nº 428/2023, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, sugerindo a realização de Sessão Solene em oito do corrente ano, às nove horas, em alusão ao centenário do Município de Lajes e em homenagem à Luiza Alzira Teixeira Soriano(in memoriam). Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 48/2022, do Deputado TOMBA FARIAS, instituindo, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o Programa Estadual de Orientação sobre a Síndrome de Down(PRODOWN), e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 240/2019, do Deputado UBALDO FERNANDES, instituindo, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

do Norte, o Dia Estadual dos Agentes Judiciário de Proteção da Criança e do Adolescente. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso, discorrendo sobre as circunstâncias para apoiar o aumento de tributos, reconhecendo que na época do Governo Robinson Farias, se viveu a pior recessão da história da república, argumentando que gestores tentaram destruir o País com má gestão e desvio de dinheiro público, alegando que se houvesse a transferência de uma parte dos recursos, a folha de pagamento do funcionalismo público teria ficado em dia. Sobre o momento atual, citou o aumento da arrecadação do primeiro bimestre, somando o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços(ICMS) e o Fundo de Participação; fez menção a aprovação da Lei para o reajuste do ICMS, tendo sido estabelecido que se houver compensação do Governo Federal não seria implantado; se referiu também, ao pronunciamento do Secretário Estadual de Tributação, Carlos Eduardo Xavier, na *Câmara dos Dirigentes Lojistas*(CDL), que se existisse o acordo para um imposto uniforme nacional por todos os Estados, não haveria a implantação do imposto. Defendeu que após os ataques criminosos ocorridos recentemente no Rio Grande do Norte, ocorreu o agravamento da crise econômica, com consequências para as Prefeituras e a economia do Estado. Cientificou que o Governo do Ceará não aumentou o ICMS e ainda pagou o reajuste do piso salarial dos professores. Ao final, informou que ingressará na Justiça para que a Lei seja cumprida conforme sua aprovação e apresentará um Decreto Legislativo reforçando o que foi aprovado nesta Casa Legislativa. Deputado FRANCISCO DO PT fez uso da palavra, lembrando que no Governo Robinson Farias, em 2015, foram aprovados três impostos(ICMS, IPVA e ITCMD), indagando a ausência dos Parlamentares que votaram favoravelmente na época e hoje são contra o aumento do ICMS. Também fez referência ao pronunciamento do Secretário Estadual de Tributação, explicando que a compensação das perdas está acordada, mas não está oficializada; ressaltou que os Estados estão apresentando uma alíquota única de ICMS um real e quarenta e cinco centavos para gasolina, a partir de primeiro de julho, caso seja homologado no Supremo Tribunal Federal(STF). Por fim, o Orador esclareceu que se der certo os acordos, de homologação e compensação supracitados, o Governo irá rediscutir a situação do reajuste do imposto com os Deputados e o setor produtivo. Pela Ordem, após o Deputado JOSÉ DIAS solicitar a inscrição para falar, o Deputado FRANCISCO DO PT questionou alegando que o Parlamentar já se pronunciou no Horário de Lideranças, sendo o feito antirregimental. Deputado CORONEL AZEVEDO fez uso da palavra, cedendo seu tempo para o Deputado JOSÉ DIAS apartear-lo. Em Aparte, Deputado JOSÉ DIAS esclareceu que o aumento de impostos dos Governos, passado e atual, foram em circunstâncias diferentes, enfatizando a quantidade de transferências federais realizadas; ressaltou sua ausência no período que ocorreram os atrasos para o País, como: os saques da Petrobras, as ações realizadas nos Fundos de Pensão dos funcionários da Petrobras, Correios e Caixa Econômica Federal e os empréstimos financeiros para os países da América do Sul e na África, salientando que houve "calote" de todos. Em Aparte, Deputado FRANCISCO DO PT explicou que em seu pronunciamento almejou mostrar que na época do Governo Robinson Farias, ocorreram três aumentos de impostos e, ainda, obteve recursos da repatriação e do Fundo Previdenciário. Retomando o discurso, o Deputado JOSÉ DIAS concordou com os fatos mencionados anteriormente, porém, alegou que na época os recursos não foram suficientes diante a crise que estava sendo vivenciada. Ao final, externou a importância de vivenciar os dias atuais e defendeu-os como "lúdico e trágico" para o povo. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES** Deputado NEILTON DIÓGENES dela fez uso para destacar o evento realizado no período da Semana Santa, que ocorre há vinte e um anos: a encenação da "Paixão de Cristo" Apodiense, no Sítio do Góis, na Chapada do Apodi, com a participação de quase cem artistas. Mencionou que a peça tem o apoio da comunidade local, produzindo o cenário, vestimentas e estrutura necessária; no entanto, externou a preocupação dos diretores do evento, alegando à falta de apoio, ameaçando a não realização da "Paixão de Cristo", defendendo ser um descaso com os artistas e a história do espetáculo. Diante da situação, o Parlamentar expôs seu trabalho, junto com os artistas, para ajudar na realização do evento, arrecadando recursos com Vereadores e amigos de Apodi, anunciando que o evento ocorrerá. Deputado CORONEL AZEVEDO fez uso da palavra para cobrar da Governadora Fátima Bezerra o pagamento do piso salarial dos professores, destacando a gestão passada do Governo Bolsonaro, que além de ter concedido o maior aumento salarial aos professores, destinou recursos para os Estados, no qual ajudou para quitação de folhas salariais em atraso. Em seguida, enfatizou que enquanto o Governo Lula aumentou despesa com pessoal, criando ministérios e cargos, o ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, fez reduções com a despesa pública. Posteriormente, fez menção à Lei nº 11.314 de 2022, citando o condicionante para aumentar o ICMS e a autorização, desde o ano passado, pelo Supremo Tribunal Federal(STF), das compensações para os Estados que sofreram perdas; sendo assim, cobrou a execução da Lei de forma correta, não aumentando o imposto diante das compensações autorizadas. Deputada DIVANEIDE BASÍLIO fez uso da palavra para inicialmente expressar seu orgulho na filiação ao Partido dos Trabalhadores(PT); explicou que o Governo Federal devolveu à população ministérios importantes que haviam sido retirados, promovendo a retomada dos programas culturais e de políticas públicas. Continuando, disse testemunhar o diálogo entre os representantes do Governo Estadual e da categoria dos professores para acordar o pagamento do piso salarial da classe; lembrou que o Município do Natal não pagou o piso salarial atual e não tem retroativo pactuado. Por fim, se reportou a sua participação no Encontro Nacional de Prefeitas, representando o Rio Grande do Norte, com a presença de sete Ministras. No exercício da Presidência, a Deputada TEREZINHA MAIA anunciou a Pauta da Sessão seguinte: Requerimento nº 646/2023, do Deputado KLEBER RODRIGUES, sugerindo a realização de Sessão Solene para entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense aos Senhores José Roberto Tadros, Antônio Florêncio de Queiroz Júnior e José Bernardo Cabral. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, Chefe de Núcleo de Apoio ao Plenário, matrícula 203.810-2, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
PROJETO DE LEI Nº 103/2023
PROCESSO Nº 929/2023

Dispõe sobre a inaplicabilidade de multas e infrações de trânsito por avanço de semáforo e não respeito a limites de velocidades em lombadas eletrônicas e qualquer outro meio de monitoramento nas vias públicas no período compreendido entre as vinte e três e cinco horas da manhã, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e determina outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As multas de trânsito por avanço de semáforo consignadas por fiscalização eletrônica, o não respeito a limites máximos de velocidade em lombadas eletrônicas e/ou qualquer outro meio de monitoramento, seja fixo ou não, no período compreendido entre as 23:00 (vinte e três horas) e 05:00 (cinco horas), não serão consideradas nem aplicadas ao veículo infrator, isentando-se, também, qualquer penalidade ao seu condutor.

Parágrafo Único - Ficam excluídos dos efeitos deste artigo, veículos e condutores que empreenderem velocidade acima dos 30 Km/h.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua vigência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de abril de 2023.

Deputado **José Dias**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 103/2023 E PROCESSO Nº 929/2023.

O presente Projeto de Lei traz para discussão e deliberação deste E. Plenário, uma matéria que é de interesse geral, uma vez que afeta a todos indistintamente. Trata-se de dispositivo que regulamenta a questão da fiscalização eletrônica dos semáforos de trânsito, bem assim as lombadas eletrônicas e demais meios de monitoramento, fixo ou não, especificamente no que se refere às multas aplicadas no período compreendido entre 23:00 (vinte e três horas) e 05:00 (cinco horas), que, no nosso entender, devem ser relativizadas à desconsideração de sua aplicabilidade ao veículo, bem assim ao seu condutor.

De lição comesinha, todos somos conscientes dos riscos iminentes que é parar num semáforo entre as 23:00 (vinte e três horas) e 05:00 (cinco horas), independentemente do local e de suas condições de iluminação, uma vez que a violência está generalizada, infelizmente. Neste aspecto, poucos condutores respeitam o sinal vermelho em tais situações.

Eis porque, independentemente da possibilidade de, em tais horários, se reduzir a velocidade do veículo para ultrapassar o sinal com segurança, ainda assim corre-se o risco de ser surpreendido por um assaltante. Resta, assim, a possibilidade de prosseguir com o semáforo no vermelho e, infelizmente, ser registrado pelos implacáveis equipamentos eletrônicos e, via de consequência, ser penalizado com multas e pontos na CNH do condutor.

Noutro quadrante, cumpre destacar que existe a possibilidade do Órgão responsável pelo trânsito Sinal passar a utilizar a salutar providência de colocar os semáforos localizados em cruzamentos no modo "**amarelo piscante**" (intermitente) no período da madrugada, o que, aliás, é adotado em algumas cidades. No entanto, esta é uma medida que fica a cargo do Órgão, porém sem uma regulamentação e, nesta hipótese, o motorista precisa redobrar o cuidado. É que o sinal amarelo piscante corresponde à placa "**Pare**" - que deve ser entendida como "parar, avaliar a situação e reiniciar a marcha" e jamais como "atravessar como se estivesse verde".

Atualmente, observa-se a impossibilidade de utilização do modo intermitente dos semáforos no período noturno acima referenciado, bem como o desligamento dos equipamentos de fiscalização eletrônica, logicamente que as multas decorrentes das situações aqui expostas, por uma questão de segurança, devem ser desconsideradas tanto em relação ao veículo quanto ao seu condutor.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei por se tratar de matéria de grande interesse público.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de abril de 2023.

Deputado **José Dias**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

DEPUTADA TEREZINHA MAIA - PL
PROJETO DE LEI Nº 104/2023
PROCESSO Nº 930/2023

Determina a realização de ações socioeducativas e preventivas para combater a violência contra a pessoa idosa.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Educação, promoverá, na rede pública de ensino, ações socioeducativas e preventivas visando o combate à violência contra a pessoa idosa.

Artigo 2º- As ações a que se refere o Artigo 1º desta lei terão como objetivo a conscientização e o combate a todas as formas de violência e de discriminação contra a pessoa idosa, promovendo campanhas informativas, por meio de seminários e palestras alusivas ao assunto.

Artigo 3º- As ações previstas nesta lei serão promovidas, preferencialmente, por servidores capacitados pertencentes ao quadro de funcionários da própria Secretaria Estadual de Educação, ou pertencentes aos demais órgãos da Administração Pública Direta cuja atribuição possua correlação com o tema proposto, de forma rotativa, como forma de evitar a geração de despesas ao Estado.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 104/2023 E PROCESSO Nº 930/2023.

A violência contra a pessoa idosa é uma questão social global que afeta a saúde e os direitos humanos de milhões de idosos em todo o mundo e que merece a atenção da comunidade internacional.

No Brasil, o Estatuto do Idoso, disposto na Lei nº 10.741 de 2003, descreve a violência contra o idoso como "qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico", podendo ocorrer de várias formas, como física, psicológica ou emocional, financeira, além da negligência.

Dados da OMS, apuram que pelo menos 15,7% da população idosa está submetida a algum tipo de violência. Ou seja, 1 em cada 6 idosos sofre violência em todo o mundo. São muitos casos de denúncias, e a mulher idosa é a mais atingida. Ademais, muitas dessas situações não são relatadas e denunciadas. O idoso tem medo da retaliação, por isso, não denuncia na maioria das vezes.

Com efeito, a violência não pode ser vista de forma parcial, unidimensional, mas deve ser levado em consideração suas diversas dimensões e entender que há uma interdependência entre os tipos e fatores associados. Nesse sentido, entende-se que a violência é um problema de saúde pública e, portanto, merece um tratamento especial, bem como a elaboração mecanismos que permitam sua prevenção e controle.

Assim, como forma de propiciar a conscientização da população potiguar sobre a gravidade da prática da violência e maus tratos contra a pessoa idosa, apresento a presente proposição, oportunidade em que conto com o apoio dos nobres Pares para sua discussão, aperfeiçoamento e aprovação.

TEREZINHA MAIA - PL
DEPUTADA ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1363/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1470/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR AILMA FIRMINO GERALDO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei n.º 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIA MARQUIRE DANTAS DE FREITAS REGO**, ocorrida em 31/01/2023, pelo Ato n.º 313/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1364/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1471/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR TASSIO JOSE GURGEL VERAS do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

ATO DA MESA Nº 1365/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1472/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSE ANTONIO DE ABREU do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1366/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1472/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR TASSIO JOSE GURGEL VERAS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JOSE ANTONIO DE ABREU**, ocorrida em 10/04/2023, pelo Ato n.º 1365/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

ATO DA MESA Nº 1367/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1471/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE ANTONIO DE ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei n.º 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **TASSIO JOSE GURGEL VERAS**, ocorrida em 10/04/2023, pelo Ato n.º 1364/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1368/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1473/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ARTUR MOREIRA DA COSTA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

ATO DA MESA Nº 1369/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1473/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR AUANA BEZERRA FERNANDES BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ARTUR MOREIRA DA COSTA**, ocorrida em 10/04/2023, pelo Ato n.º 1368/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 051/2023 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do servidor que irá acompanhar e realizar a segurança do Presidente deste Poder Legislativo, na cidade de Currais Novos/RN, no dia 09 de abril de 2023, conforme solicitação contida na Proposta de Concessão de Diárias expedida pelo Gabinete de Segurança Institucional;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor, relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária, correspondente ao dia 09 de abril de 2023, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 05 de abril de 2023.

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

*Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 051/2023 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Francisco Medino Neto	207.001-4	½	300,00	150,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 052/2023 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento dos servidores que irão participar do Curso MBA Executivo em Economia e Gestão, aula da disciplina Cenários Econômicos e Tendências, na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14 de abril de 2023, conforme solicitação contida nas Propostas de Concessão de Diárias expedidas pela Coordenadoria de Previdência Complementar -CPC e Diretoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 02 (duas) diárias, correspondente ao período de 12 a 14 de abril de 2023, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 052/2023 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Antônio Carneiro de Souza Júnior	201.409-2	02	900,00	1.800,00
Simone de Araújo Leal	200.132-2	02	900,00	1.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA Nº 026/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa nº 56/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades da Comissão Especial para Avaliação de Conversão de Licença-prêmio em Pecúnia, instituída pela Instrução Normativa nº 02, de 8 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova composição da Comissão Especial para Avaliação de Conversão de Licença-prêmio em Pecúnia, para que sob a presidência do primeiro, avaliem os requerimentos de licença-prêmio em pecúnia:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
THYAGO CORTEZ DO CARMO CARVALHO	205.943-6	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA CLAUDIA BARROS DE ANDRADE MELO	206.118-0	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLAUDIA CRISTINA VERAS BRITO	201.350-9	PROCURADORIA-GERAL
JOHANNES DANTAS FARIAS GUERRA	206.877-0	CONTROLADORIA
KECILENE PEREIRA CORTEZ	201.897-7	DIRETORIA-GERAL
KLEBET CAVALCANTI CARVALHO	206.795-1	PROCURADORIA-GERAL
LUCAS LEAL SAMPAIO	205.992-4	DIVISÃO DE ASSUNTOS FUNCIONAIS - PROCURADORIA-GERAL
SIMONE DE ARAUJO LEAL	200.132-2	DIRETORIA-GERAL
DELKISLINE ALVES CAVALCANTE	201.877-2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
THIAGO HENRIQUE E SILVA DANTAS	208.089-3	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de abril de 2023.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 11 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1056

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - PROCESSO Nº 3277/2022*

OBJETO: Aquisição de equipamentos para gravação e gerenciamento de imagem de CFTV - DVR para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Instrumento.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.

CONTRATADO: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, representada por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA - CNPJ: 08.096.586/0001-41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 181 - Programa: 0100 - Ação: 403401 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 0500.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.748,48 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023.

FISCAIS: Marcos Alexandre de Araújo Tavares (titular) e Flavio Silva de Medeiros (substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 3277/2022*

OBJETO: Aquisição de equipamentos para gravação e gerenciamento de imagem de CFTV - DVR para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Instrumento.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.

CONTRATADO: COLBAN SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, representada por NAIR DOS SANTOS SALVADOR - CNPJ: 28.812.771/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 181 - Programa: 0100 - Ação: 403401 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 0500.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023.

FISCAIS: Marcos Alexandre de Araújo Tavares (titular) e Flavio Silva de Medeiros (substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**